

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230534.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Governo - SEMG.
ORDENADOR DE DESPESA:	Emir Machado Aguiar.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	009/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMAG.
OBJETO:	Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviço de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Órgãos a ela vinculados, a estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior.
CONTRATO:	Nº 014/2022-SEMAG.
CONTRATADA:	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
VIGÊNCIA:	10/05/2022 a 10/05/2023 - 12 (doze) meses
VALOR:	R\$ 44.940,00.
FISCAIS DO CONTRATO:	Milena Braga Sardinha (Titular) e Lúcia Jardene Dias Fuck – (Substituta). Portaria nº 012/2023-SEMG.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022-SEMAG** do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMAG, que tem por objetivo a **alteração de Razão Social do Órgão Contratante e inclusão da reserva orçamentária para o ano de 2023**.

Os autos do processo foram recebidos nesta Controladoria Geral no dia 28/03/2023, às 09h37, através do Memorando nº 023/2023-SEMAG, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II. ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento foi instruído com fundamento nos artigos 54 e 60 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do procedimento;
- ✓ Memorando nº 004-B/2023-NAF/SEMG, de 24/01/2023, solicitando a confecção do Aditivo;
- ✓ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria Municipal de Governo – SEMG;
- ✓ Decreto nº 017/2023-GAP/PMS, de 9 de janeiro de 2023, de nomeação do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II – Cristiana Portela Tiburcio Castro, publicado no FAMEP nº 3162, pág. 83, de 12/01/2023;
- ✓ Termo de Autuação do 1º Termo Aditivo – Processo nº 009/2023-SEMG e Autorização do ordenador de Despesas, no dia 24/01/2023;
- ✓ Decreto nº 006/2023-GAP/PMS, de 05/01/2023, de nomeação do Secretário Municipal de Governo – Emir Machado de Aguiar, publicado no FAMEP nº 3159, pág. 73, de 09/01/2023;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, emitido pelo fiscal titular em 25/01/2023;
- ✓ Portaria nº 012/2023-NAF/SEMG, de 16/01/2023, que designa os fiscais de contrato, publicada no FAMEP nº 3193, pág. 178, de 27/02/2023;
- ✓ Justificativa dos fatos, assinada pelo Ordenador de Despesas em 25/01/2023;
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do NAF em 26/01/2023;
- ✓ Decreto nº 143/2023-GAP/PMS, de 25/01/2023, de nomeação do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II – Cristiana Portela Tiburcio Castro, publicado no FAMEP nº 3172, pág. 125, de 26/01/2023;
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentário, assinado pela Chefe do NAF em 26/01/2023 (fl.);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 214, dotação: 04.123.0003.2240.0000, elemento de despesa: 3.3.90.39.00, ficha: 1857, fonte: 1.500, valor da reserva: 16.297,82, autorizada por Ednelza Uchoua em 05/01/2023;
- ✓ Despacho Homologatório, emitido em 30/01/2023;

- ✓ Minuta do Termo Aditivo;
- ✓ Parecer Jurídico nº 040/2023-SEMG/CLC/WP, de 02/02/2023, emitido pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira – Decreto nº 045/2022-GAP/PMS, que em conclusão: “Assim, diante das razões supra, esta Consultoria Jurídica entende ser possível o aditamento pretendido, visto que desde que observadas as recomendações acima [...]”;
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022-SEMG, assinado pelas partes Contratante e Contratada, em 31/01/2023;
- ✓ Extrato do Termo Aditivo, publicado no FAMEP nº 3193, de 27/02/2023 e no DOU – Seção 3, nº 39, pág. 226, de 27/02/2023.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2023 correrão por conta da rubrica constante do orçamento sob nº:

Dotação Orçamentária: **04.123.00032.240 – Manutenção da SEMG**

Elemento de despesa: **3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ**

Fonte: **1.500 – Recurso Próprio**

Ficha: **1857**

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022-SEMG do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMG, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDAMOS: I.** Que o processo seja numerado a partir do Parecer do Controle Interno nº 2022-0987, de 14/07/2022, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93; **II.** A inserção do presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 24 de abril de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.